



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº: 54, de 01 de Junho de 2023.

Nomeia Dispões Sobre Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de GALILEIA – M.G CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GALILEIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, conforme composição abaixo:

PODER EXECUTIVO

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Jeanne Gomes da Silva;
Suplente: Maria das Dores Alves.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Wilkison Pierry Versiani de Andrade;
Suplente: Natália de Araújo Campos Rodrigues.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Paulo Ribeiro de Aquino;
Suplente: Deiziane de Souza Carvalho.


IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Leandra Gonçalves Pereira.
Suplente: Luana de Oliveira Alves.

V – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:

Titular: Leandro Teixeira Pires;
Suplente: Felipe Cosme Corgozino Franco.

SOCIEDADE CIVIL


Juarez da Silva Lima
Prefeito



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

I – Representantes de Entidades de Atendimento Social a Criança e ao Adolescente:

Titular: Geni Gonçalves Ferreira Costa;
Suplente: Clênia Rozemar de Souza Reis.

VII – Representantes da Unidade de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente:

Titular: Larici Nunes da Cruz;
Suplente: Emyle Rayane Martins Calais.

VIII – Representantes da Pastoral da Criança:

Titular: Carla Teixeira Valadares;
Suplente: Cremilda Gomes da Silva.

IX – Representantes da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Ana Paula Vieira Sales;
Suplente: Saara Shandy Duarte Machado Ferraresi.

Titular: Daniela Aparecida Teixeira Oliveira;
Suplente: Samira Fernanda Alves de Carvalho.

Art. 2º O Presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários, serão eleitos pelos membros do Conselho.

Art. 3º O mandato dos membros do CMDCA será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por uma única vez.

Art. 4º O exercício de mandato de Conselheiro do CMDCA, é considerado serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 01 de Junho de 2023.

JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito

Juarez da Silva Lima
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município em 07 de Fevereiro de 2023.

Juarez da Silva Lima
Prefeito

Juarez da Silva Lima
Prefeito